INDICAÇÃO Nº 381/2024
Data: 23 de setembro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, a instalação de Placas Indicativas da Rodovia Municipal Ernesto Seifert Filho, que liga os Distritos de Novo Horizonte a Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, realize a instalação de Placas Indicativas da Rodovia Municipal Ernesto Seifert Filho, que liga os Distritos de Novo Horizonte a Bela Vista.

Trata-se da Lei Municipal 5.399 de 13 de março de 2023, que denominou esta via pública, com o nome deste pioneiro que foi inclusive um dos que ajudaram a abrir o caminho que hoje liga ambos distritos do nosso município, e por isso sugerimos a imediata instalação de placas indicativas desta rodovia municipal.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, que muito alegrará a família e moradores destes importantes distritos do nosso município.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de setembro de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER (SUKO)
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Vereador